

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: I3iovv9j SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2024 Indicação nº 2201/2024 Protocolo nº 4788/2024	
Autor: Dep. Janaina Riva		

INDICA A ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM, POR MEIO DA COORDENAÇÃO DE PROJETOS, A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (TIPO TSD) E DRENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇADA, DAS RUAS FLÔR DO PANTANAL, PIRIZAL, CAMPINAS E AVENIDA DAS PAPOULAS, LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade da elaboração do projeto de pavimentação asfáltica (tipo tsd) e drenagem, sinalização e calçada, das Ruas Flôr do Pantanal, Pirizal, Campinas e Avenida das Papoulas, localizadas no bairro Santo Antônio, no município de Cáceres/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição advém do Ofício nº **0081/2024**, encaminhado pelo Sr. Vereador **FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA**, do município de **CÁCERES/MT**. Indicando a necessidade da elaboração do projeto de pavimentação asfáltica (tipo tsd) e drenagem, sinalização e calçada, das Ruas Flôr do Pantanal, Pirizal, Campinas e Avenida das Papoulas, localizadas no bairro Santo Antônio, no município de Cáceres/MT.

A área em questão apresenta uma demanda urgente por melhorias em sua infraestrutura viária e de acessibilidade. Atualmente, as ruas mencionadas sofrem com problemas recorrentes causados pela falta de pavimentação adequada, o que resulta em condições precárias de tráfego, especialmente durante períodos chuvosos, quando a situação se agrava significativamente.



A ausência de pavimentação asfáltica compromete não apenas a mobilidade dos residentes locais, mas também impacta diretamente na qualidade de vida da comunidade, prejudicando o acesso a serviços básicos como saúde, educação e transporte público. Além disso, a falta de drenagem adequada ocasiona alagamentos frequentes, o que representa um risco para a saúde pública e para o patrimônio dos moradores.

A pavimentação asfáltica das ruas em questão não apenas proporcionará condições de tráfego mais seguras e confortáveis, mas também contribuirá para o desenvolvimento socioeconômico da região, valorizando os imóveis locais e estimulando o crescimento urbano de forma sustentável.

Além da pavimentação, é crucial a implementação de um sistema eficiente de drenagem pluvial, visando mitigar os problemas de alagamento e erosão que atualmente afligem a comunidade. A adequada sinalização viária e a construção de calçadas também são medidas essenciais para garantir a segurança e acessibilidade de pedestres e motoristas.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual